



PORTARIA Nº 664/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

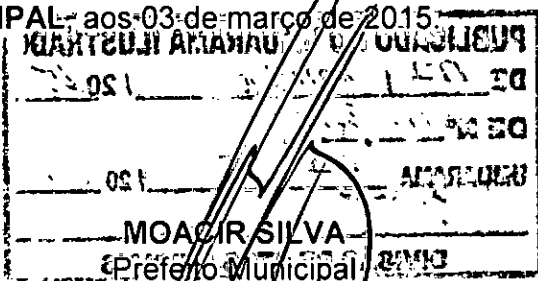
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG no 5.500.137-5 SSP/PR e inscrita no CPF no 788.488.309-00, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 17.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2012 a 16 de maio de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL - aos 03 de março de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | maio | 1915
DE Nº 10.364
UJUARAMA, 07 | 05 | 1915
Taiü O. J. Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS